

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**AVISO AOS FORNECEDORES SOBRE A INDISPONIBILIDADE**  
**TEMPORÁRIA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE PALMEIRA, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DE NOVO**  
**SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Palmeira, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, vem por meio deste comunicar aos fornecedores e prestadores de serviços que, em razão da implantação de novo sistema de gestão pública municipal, haverá a indisponibilidade temporária dos sistemas informatizados de contabilidade, financeiro, tesouraria, tributação e demais módulos integrados.

A medida decorre do cronograma de implantação firmado entre o Município de Palmeira (contratante) e a empresa Elotech Gestão Pública LTDA (contratada), em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 14/2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, sendo etapa indispensável para a modernização da gestão administrativa, financeira e tributária do Município.

Durante o período de transição, faz-se necessária a paralisação temporária das rotinas operacionais, com o objetivo de assegurar a integridade, consistência e segurança das informações públicas, bem como a correta migração e validação dos dados entre os sistemas.

Diante disso, informamos que não serão realizadas transferências financeiras no período de 29/05/2026 a 17/06/2026 (ou até o retorno do sistema informatizado), ficando suspensos os pagamentos a fornecedores durante esse intervalo.

Destaca-se que a presente medida possui caráter estritamente técnico e temporário, não implicando, em nenhuma hipótese, em cancelamento, renúncia ou inadimplemento das obrigações assumidas pelo Município, as quais serão devidamente honradas após a normalização dos sistemas.

Os pagamentos eventualmente impactados serão reprogramados e processados após o restabelecimento integral dos sistemas, observando-se:

a ordem cronológica de exigibilidade das obrigações;

a regular liquidação das despesas;

a disponibilidade financeira do Município.

Ressaltamos que esta ação visa promover maior eficiência, transparência e segurança na gestão pública municipal, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à população e na relação institucional com fornecedores.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos durante este período de adequação tecnológica.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná,  
em 06 de maio de 2026.

**ALTAMIR SANSON**

Prefeito do Município de Palmeira

**VITOR HENRIQUE ROCHA**

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**

Gabrielli Parra

**Código Identificador:**5FFDF87E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 07/05/2026. Edição 3524

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>